

CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE CURITIBA**Diretoria****PORTARIA n° 002, de 28 de maio de 2018****Assunto: Alteração do Calendário Acadêmico 2018**

O Diretor Acadêmico do Centro Universitário SOCIESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

As políticas que regem o Ensino da Faculdade;
O artigo 88, 89 e 90 do Regimento da IES;
O inciso XII do artigo 55 do Regimento da IES;

RESOLVE:

- I. Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2018 do Centro Universitário SOCIESC de Curitiba, o qual passa a fazer parte desta Resolução;
- II. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a resolução 002/2018 de 23 de janeiro de 2018.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Sartori Garcia
Diretor Acadêmico

